



## LEI Nº 564/2022.

**Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e demais Legislação aplicada à espécie, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto conforme especificado abaixo:

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.011 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

27 – Desporto e Lazer

451 – Infraestrutura Urbana

0009 – Programa de infraestrutura

1040 – AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00

FR-1700.0000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Subtotal R\$ 600.000,00**

**Art. 2º** - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:



I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

02.000 – PODER EXECUTIVO

06.013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0005 – Programa de Saúde

1010 – CONSTRUCOES E AMPLIACOES DE UNIDADES DE SAUDE.

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

FR-16360000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.006 – SECRETARIA DE EDUCACAO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0004 – Programa de Educação

1005 – AQUISICAO DE VEICULO.

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

FR-15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.006 – SECRETARIA DE EDUCACAO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0004 – Programa de Educação

1006 – CONSTRUCOES E AMPLIACOES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL.



4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

FR-15750000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.006 – SECRETARIA DE EDUCACAO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0004 – Programa de Educacao

1007 – CONSTRUCOES E AMPLIACOES DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL.

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

FR-15750000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.006 – SECRETARIA DE EDUCACAO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0002 – Programa de Gestao Administrativa do Poder Executivo

2023 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL R\$ 40.000,00

FR-15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.006 – SECRETARIA DE EDUCACAO

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0002 – Programa de Gestao Administrativa do Poder Executivo

2026 – ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL R\$ 100.000,00

FR-15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos



02.000 – PODER EXECUTIVO

02.011 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0002 – Programa de Gestao Administrativa do Poder Executivo

1023 – CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

FR-17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PuBLICOS E TRANSPORTES

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0005 – Programa de Saude

1013 – CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

FR-17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PuBLICOS E TRANSPORTES

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0009 – Programa de Infra Estrutura

1013 – CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

FR-17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

02.000 – PODER EXECUTIVO



02.017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0009 – Programa de Infra Estrutura

1032 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

FR-170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0009 – Programa de Infra Estrutura

1032 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

FR-17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL R\$ 600.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Poço de José de Moura, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

**Paulo Braz de Moura**

**Prefeito**